



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026
		Presidente 1º Secretário

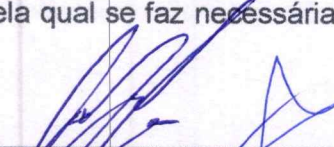
EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A REDUÇÃO DOS VALORES DA TAXA MÍNIMA DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO DA CAGEPA

Vossa Excelência Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve vem requerer, na forma do art. 176 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, solicita ao Poder Executivo Estadual a redução dos valores da taxa mínima de distribuição de água e esgoto da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA).

A presente propositura tem como objetivo amenizar os impactos financeiros suportados pela população de baixa renda, que frequentemente enfrenta dificuldades para arcar com os custos dos serviços essenciais de abastecimento de água e saneamento básico. A elevada cobrança da tarifa mínima compromete significativamente o orçamento familiar, sobretudo em lares cadastrados em programas assistenciais e em comunidades socialmente vulneráveis.

É imprescindível destacar que o acesso à água potável e ao saneamento básico constitui direito fundamental, diretamente relacionado à dignidade da pessoa humana, à saúde pública e à qualidade de vida da população, razão pela qual se faz necessária a adoção de políticas tarifárias mais acessíveis e socialmente justas.





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

Dessa forma, requer-se o encaminhamento do presente expediente ao Governo do Estado da Paraíba e à direção da CAGEPA, para que avaliem a viabilidade técnica e financeira da redução da tarifa mínima atualmente praticada, bem como a ampliação dos benefícios da tarifa social às famílias que comprovadamente necessitem do referido suporte.

Diante do exposto, requer-se que, após a tramitação regimental, o presente documento seja encaminhado aos mencionados para que sejam adotadas as providências necessárias à realização do solicitado.

Certo da sensibilidade dos nobres pares diante da relevância da matéria, requer-se, após a oitiva do Plenário, a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

21 de maio de 2026.

FRANK ALVES
Vereador